



Fundão, 17 de julho de 2018

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 123/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 24/2018

ALTERA A CONFIGURAÇÃO DO QUADRO CONSTANTE DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 874/2012 (ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.065/2016), FIXANDO LIMITE NO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT DA MUNICIPALIDADE JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação: Sancionada

Complemento: CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº 1.120/2018, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA DATA DE 05 DE JULHO DO CORRENTE ANO. SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

SEGUE OS AUTOS AO ARQUIVO NA CAIXA PROJETOS DE LEI 2018 CAIXA 02.

Providências: Arquivado

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III